



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.176/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOÃO VILHENA DE CARVALHO

(*1888 +13/09/1936)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO VILHENA DE CARVALHO**, a atual Rua 02 do Bairro Jardim Alpino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de setembro de 1996

7429
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE